

Lista de Artigos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	0.	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO GERAIS		
	1	A. Todos os Projetos de Especialidades a elaborar deverão contemplar a fase de Estudo Prévio, a fase de Projeto de Execução e a Fase de Acompanhamento de Obra; B. Os Projetos a elaborar deverão ser desenvolvidos com base no Projeto Base de Arquitetura que será posteriormente fornecido em formato digital editável (dwg). C. Os projetistas das diversas especialidades serão responsáveis por realizar todos os levantamentos necessários, nomeadamente das redes existentes a alterar e respetivas ligações às redes públicas; D. Os projetos a elaborar deverão incluir todos os elementos previstos na Portaria 701-H/2008, de 29 de Julho - Instruções para a elaboração de projectos de obras - (Peças Desenhadas, Memória Descritiva, Condições Técnicas, Mapa de Quantidades de Trabalhos, Estimativa Orçamental, Documentos dos Projetistas, etc.); E. Deverão ser entregues duas cópias em papel e cópia em formato digital, de cada fase.		
1	1.1	Execução de Projeto de Estabilidade. Estrutura de madeira a ser executada no Auditório 2.2	vg	1
2	1.2	Execução de Projeto de Segurança Contra Incêndio. Detetores de incêndio	vg	1
3	1.3	Execução de Projeto de Instalações Elétricas e Telecomunicações - Alimentação elétrica, quadros elétricos, caminhos de cabos, alimentação de quadros e equipamentos, iluminação normal e de emergência, tomadas de corrente e instalações elétricas de segurança das áreas a intervir;	vg	1
4	1.4	Execução de Projeto de Águas e Esgotos - Adaptação das instalações sanitárias existentes	vg	1
5	1.5	Execução de Projeto de Condicionamento Acústico - Projecto deve ter em especial atenção aos auditório 1.1 e 2.2 e às salas de aula 2.1 e 2.2.	vg	1
6	1.6	Execução de Projeto de Ar Condicionado - Para os auditórios	vg	1
7	1.7	Mapa de Quantidades de Trabalhos Geral e Estimativa Orçamental Geral, reunindo Construção Civil e todas as especialidades necessárias	vg	1
8	1.8	Plano de Segurança e Saúde	vg	1
9	1.9	Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição	vg	1
10	1.10	Assistência Técnica à Obra, em reuniões de obra a promover pelo Dono da Obra para prestação de esclarecimentos de dúvidas colocadas através da Equipa de Fiscalização	vg	1